



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

LEI Nº 2.599/PMMA/2024.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder Abertura de Crédito Suplementar por meio de Excesso de Arrecadação ao Orçamento Vigente, no valor **RS665.000,00 (Seiscentos e sessenta e cinco mil reais)**, para atender a Secretária Municipal de Saúde com reforma da Vigilância Sanitária, aquisição de uma Van para transporte de pacientes, exames laboratoriais e medicamentos injetáveis para o hospital e para complementar o valor do transporte escolar terceirizado, a fim de atender as necessidades Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, conforme dotação distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Valor	Fonte
02/007	10	122	0020	2	035	4.4.90.52.00.00	R\$	15000200
PMMA/ SEMSAU	SAÚDE	Administração Geral	Atendimento aos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Saúde	Atividade	Atendimento ao Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00	Recursos de impostos – APS 15% - Exercício Corrente
02/007	10	122	0020	2	035	4.4.90.51.00.00	R\$	15000200
PMMA/ SEMSAU	SAÚDE	Administração Geral	Atendimento aos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Saúde	Atividade	Atendimento ao Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde	Obras e Instalações	130.000,00	Recursos de impostos – APS 15% - Exercício Corrente
02/007	10	122	0020	2	035	3.3.90.39.00.00	R\$	15000200
PMMA/ SEMSAU	SAÚDE	Administração Geral	Atendimento aos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Saúde	Atividade	Atendimento ao Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000,00	Recursos de impostos – APS 15% - Exercício Corrente
02/007	10	122	0020	2	035	3.3.90.30.00.00	R\$	15000200
PMMA/ SEMSAU	SAÚDE	Administração Geral	Atendimento aos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Saúde	Atividade	Atendimento ao Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	70.000,00	Recursos de Impostos – APS 15% - Exercício Corrente
02/006	12	368	0062	2	069	3.3.90.39.00.00	R\$	15000100
PMMA/ SEMED	Educação	Educação Básica	Suporte Complementar à Educação	Atividade	Programa Nacional de Transporte Escolar	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	55.000,00	Recursos de Impostos – MDE 25% - Exercício Corrente
						Total	665.000,00	





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 13 de novembro de 2024.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209